



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 335/2012

Concede ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**
Adicional por Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2047 de 24 de fevereiro de
2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, portador da
Cédula de Identidade RG n.º 4.310.575-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º
648.030.749-68, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário,
ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Controladoria
Interna Geral do Município, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 2% (dois por
cento), em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º
188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 24 de fevereiro de
2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CIDADE DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>29/ Janeiro / 20 12</u>
DE Nº	<u>9415</u>
UMUARAMA,	<u>29.1.12 / 20 12</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	